

**Referência** : Processo Administrativo nº 0101372-03.2014.8.01.0000

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2014**

**Objeto** : Aquisição. Material de consumo diverso. Material de expediente.

**Requerente** : Gerência de Bens e Materiais

**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 67/2014**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 877/890), Resultado por Fornecedor (fls. 891/895) e Termo de Adjudicação (fls. 896/899), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas **PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.005.316/0001-34, com valor global de R\$ 1.106,50 (um mil cento e seis reais e cinquenta centavos) para os **itens 20 e 57**; **J R ASSESSORIA & COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.285.648/0001-17, com valor global de R\$ 49.657,00 (quarenta e nove mil seiscientos e cinquenta e sete reais) para os **itens 59, 63, 67, 85, 120, 129, 130 e 131**; **CALURINO FERRAZ MIRANDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.413.439/0001-50, com valor global de R\$ 303.976,00 (trezentos e três mil novecentos e setenta e seis reais) para os **itens 28, 29 e 30** e **FONTENELE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.778.803/000193, com valor global de R\$ 225.225,00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais) para os **itens 22 e 27**. Foi cancelado o item **132**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 284/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a homologação, fica autorizada a aquisição dos bens destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.



---

**Tribunal de Justiça – Gabinete da Presidência**

Publique-se.

Rio Branco/AC, 30 de setembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente